



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

REPROVADO (A)
04/02/2026

INDICAÇÃO Nº. 002/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 260120927-5 - 30/01/2026 10:19:53
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 002/2026
Natureza: Solicitação
Chave de validação: GiMYAQ

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

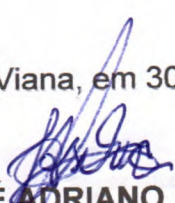
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Carla Patrícia, veemente apelo, no sentido de que seja adotada, com urgência, a providência de implementar a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE JUPI – CMDSEG, órgão de caráter consultivo, fiscalizador e propositivo, destinado a formular, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIA+ no município.

Justificativa:

A criação do Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero, representa um passo essencial para o fortalecimento das políticas de direitos humanos em Jupi. A população LGBTQIA+ tem enfrentado, historicamente, situações de vulnerabilidade, discriminação e violência, e cabe ao poder público garantir mecanismos de escuta, participação social e construção de políticas inclusivas. O Conselho possibilitará que representantes do Poder Público e da sociedade civil atuem de forma articulada, orientando ações, sugerindo programas e acompanhando iniciativas que promovam o respeito, a dignidade e a cidadania plena. Além disso, permitirá receber demandas da comunidade, orientar encaminhamentos e fortalecer a rede municipal de proteção. Ressalta-se que a criação do Conselho não gera impacto financeiro significativo para o Município, podendo ser estruturado com apoio institucional já existente na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande alcance social, baixo custo e alta relevância pública.

Por tudo isso, apresento esta Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a defesa dos direitos humanos, a promoção da igualdade e o combate a todas as formas de discriminação.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 30 de janeiro de 2026.


JOSÉ ADRIANO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com